



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
Regional Jataí  
Unidade Acadêmica Especial de Ciências Agrárias  
Programa de Pós-graduação em Agronomia



EDITAL Nº. 003/2019

**EDITAL DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO PARA ESTUDANTE ESPECIAL AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA (PRODUÇÃO VEGETAL) DA REGIONAL JATAÍ DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS**

### 1. INFORMAÇÕES GERAIS

A Coordenadoria do Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Agronomia, da Regional Jataí da Universidade Federal de Goiás (PPGA), no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com as Resoluções CEPEC nº 1403/2016 que aprova o novo Regulamento Geral dos Programas de Pós-graduação *Stricto Sensu* da Universidade Federal de Goiás e CEPEC nº 1567/2018 que aprova o novo Regulamento do Programa de Pós-graduação em Agronomia – Produção Vegetal, nível Mestrado, da Unidade Acadêmica Especial de Ciências Agrárias da Regional Jataí, torna público o edital de inscrição e seleção para Estudante Especial, do Curso de Mestrado Acadêmico, em Agronomia para o segundo semestre letivo do ano de 2019. As inscrições poderão ser feitas no período de 19/07/2019 a 02/08/2019, de segunda-feira a sexta-feira, exceto feriados, nos horários de 08h00min às 11h30min, na Secretaria do Programa de Pós-graduação em Agronomia ou via e-mail da Secretaria do Programa de Pós-graduação em Agronomia ([ppga.jatai@ufg.br](mailto:ppga.jatai@ufg.br)). Outras informações poderão ser obtidas na Secretaria do Geral da Pós-graduação, situada no prédio da Pós-graduação da Universidade Federal de Goiás, Regional Jataí, Campus Jatobá, Cidade Universitária, BR 364, Km 192, Pq. Industrial 3800, CEP: 75801-615 – Jataí/Goiás – telefone (0xx64) 3606-8217 – e-mail: [ppga.jatai@ufg.br](mailto:ppga.jatai@ufg.br) ou na página do programa [www.jatai.ufg.br/posagronomia](http://www.jatai.ufg.br/posagronomia).

### 2. DO PROGRAMA E DO PÚBLICO

Estão habilitados à inscrição e a concorrer às vagas de Estudante Especial, os portadores de títulos de graduação em Agronomia e em áreas afins, devidamente reconhecidos pelo MEC, com ou sem vínculo com outro Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu*, ou ainda, estudantes de graduação de outra instituição que tenham cursado mais de 75% das disciplinas do curso de origem e que tenham média global maior ou igual a oito (8,0) ou média relativa > 1,0. Estudantes de graduação da UFG serão avaliados a parte deste edital em obediência e de acordo com a Resolução Conjunta - CONSUNI/CEPEC Nº 01/2017.

### 3. DA INSCRIÇÃO

3.1. O período de inscrições será de 19/07/2019 a 02/08/2019.

3.2. A inscrição deverá ser presencial na Secretaria de Pós-graduação em Agronomia, no Prédio da Pós-graduação no Campus Jatobá da Regional Jataí da UFG, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados, no horário das 8h00min às 11h30min ou via e-mail da Secretaria do Programa de Pós-graduação em Agronomia (**ppga.jatai@ufg.br**) recebido até 02/08/2019.

3.3. Documentos necessários para efetivação da inscrição:

- a) Ficha de inscrição (Anexo I) devidamente preenchida e assinada;
- b) Uma (1) cópia da Carteira do Registro Geral (RG). No caso de estrangeiro, o passaporte ou Registro Nacional de Estrangeiros (RNE);
- c) Uma (1) cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d) Uma (1) cópia do Comprovante de Endereço;
- e) Uma (1) cópia do Diploma do Curso de Graduação (frente e verso) devidamente reconhecido pelo MEC;
- f) Uma (1) cópia do Histórico Escolar do curso de graduação que comprove que o estudante de graduação tenha cursado mais de 75% das disciplinas do curso de origem e que tenha média global maior ou igual a oito (8,0) ou média relativa  $> 1,0$ ;
- g) Carta de intenção expondo os motivos ou justificativa para cursar a disciplina (máximo de uma página formato A4, margens 2,5, fonte Times New Roman 12), em versão impressa e assinada (Caso o candidato inscreva-se em mais de uma disciplina, é necessária uma carta de intenção separada para cada disciplina inscrita);
- h) Cópia do Currículo Lattes atualizado no modelo Plataforma Lattes – CNPq;
- i) Comprovante de pagamento de taxa de inscrição no valor de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais), por disciplina. Será aceito como comprovante de pagamento o documento bancário original. O boleto para pagamento deverá ser solicitado pelo e-mail da Secretaria do Programa de Pós-graduação em Agronomia da Regional Jataí (**ppga.jatai@ufg.br**), informando nome, CPF e endereço completo (rua, número, bairro, cidade e CEP) até dia 31 de julho de 2019, impreterivelmente até às 11hs. **Em hipótese alguma haverá a devolução do valor pago pela inscrição.**

3.4. As informações fornecidas no formulário de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, cabendo à instituição a prerrogativa de excluir do Processo Seletivo aquele que não tiver dentro dos parâmetros exigidos por esse edital. O candidato que preencher o formulário de forma ilegível e/ou que fornecer dados inverídicos ou que estejam em desacordo com o solicitado será

automaticamente desclassificado. Não anexar os documentos solicitados, resultará na não aceitação da inscrição.

3.5. Serão aceitas inscrições por procuração. Para essa modalidade, o candidato deverá designar um procurador e este deverá comparecer na data, local e horários descritos neste edital, portando toda a documentação necessária para realizar a inscrição (item 3.3), bem como procuração específica para o ato, com firma reconhecida em cartório e documento de identidade do representante.

3.6. Caso opte pela inscrição via e-mail, deverá ser encaminhada para o endereço eletrônico: ppga.jatai@ufg.br, identificando em “Assunto” o edital e o nome do candidato. Deverão ser anexados no e-mail cópia de todos os documentos exigidos no item 3.3, em PDF.

3.7. Isenção da taxa de inscrição: O candidato que optar pela isenção da taxa de inscrição, conforme previsto em Lei, deverá encaminhar a documentação (ofício de requerimento e comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CADÚNICO), até o dia 24/07/2019, às 17h, para o seguinte e-mail: ppga.jatai@ufg.br

a) A Comissão de Seleção empregará os termos do Artigo 1º do Decreto nº 6.593, de 02/10/2008, para conceder a isenção da taxa de inscrição neste Processo Seletivo, sendo considerado isento o candidato que:

A) Estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CADÚNICO, de que trata o Decreto nº 6.135, de 26/6/2007;

B) For, comprovadamente, membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007 (renda familiar mensal per capita de até meio salário mínimo, ou a que possua renda familiar mensal de até três salários mínimos).

b) A isenção deverá ser solicitada no ato da inscrição diretamente a Comissão do Processo Seletivo que se reserva o direito de consultar o órgão gestor do CADÚNICO para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato. Informações falsas resultarão na anulação da inscrição por fraude e o candidato arcará com as consequências legais decorrentes;

c) O resultado da solicitação de isenção será informado ao candidato no site do PPGBA e estará disponível na Secretaria do PPGBA. O PPGBA não se responsabiliza por outras formas de publicação e/ou informação do resultado;

d) É de exclusiva responsabilidade do candidato se informar sobre o resultado da isenção.

#### **4. DAS VAGAS**

Serão ofertadas um total de 7 (sete) vagas, disponibilizadas de acordo com a respectiva disciplina. Os candidatos poderão se inscrever em até **duas disciplinas** e deverão assinalar a primeira e a segunda opção no formulário. A matrícula estará condicionada ao número de vagas.

#### **4.1. Disciplina – Fisiologia Vegetal**

Carga horária: 64 horas – 4 créditos

Número de vaga – 03 vagas

Docentes: Antônio Paulino da Costa Netto / Diego Ismael Rocha / Hildeu Assunção

#### **4.2. Disciplina – Análise de Sementes**

Carga horária: 64 horas – 4 créditos

Número de vaga – 02 vagas

Docente: Givanildo Zildo da Silva

#### **4.3. Disciplina: Métodos e melhoramento de plantas**

Carga horária: 64 – 4 créditos

Número de vaga: 02

Docente: Edésio Fialho dos Reis

### **5. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

5.1. A homologação das inscrições no Processo Seletivo do PPGA ficará condicionada à entrega correta de todos os documentos listados no item 3.3.

5.2. A divulgação da homologação preliminar e final das inscrições será realizada de acordo com o Cronograma e divulgada na página do PPGA ([www.jatai.ufg.br/posagronomia](http://www.jatai.ufg.br/posagronomia)).

5.3. O candidato terá 48 horas para apresentar recurso contra a homologação preliminar das inscrições.

### **6. DA SELEÇÃO**

6.1. O Processo de seleção de estudante especial do PPGA será realizado pela Comissão de Seleção do PPGA, designada pela Coordenadoria do Programa e constituída por docentes do PPGA, tendo como base os seguintes critérios:

6.1.1 Análise do Currículo Lattes: Os currículos serão avaliados de acordo com a pontuação contida no Formulário de Currículo (Anexo II), para todos os candidatos inscritos. Ao candidato que obtiver maior pontuação será atribuída a nota 10,0 (dez). A conversão dos pontos dos demais currículos será calculada por meio de regra de três simples.

6.1.2. Análise de exposição de motivos ou justificativa constante na carta de intenções (por disciplina): será atribuída uma nota de no de 0 (zero) a 10,0 (dez) considerando os seguintes critérios:

- a) A contribuição da disciplina para sua formação e o desenvolvimento de sua prática profissional;
- b) Sua ligação a grupos de pesquisas ou de estudo em temáticas relativas à disciplina;

c) O desenvolvimento de pesquisa na área de conhecimento da disciplina.

6.2. A nota final será baseada na análise da exposição de motivos (eliminatório) e a classificação será determinada pela nota obtida na análise do Currículo Lattes.

6.3. Serão considerados APROVADOS os candidatos com nota igual ou superior a 6,0 na carta de intenções. Os candidatos aprovados serão considerados CLASSIFICADOS até o número disponível de vagas por disciplina escolhida em função da nota do currículo.

## 7. DA CLASSIFICAÇÃO E MATRÍCULA

7.1. O resultado preliminar dos candidatos selecionados deste Edital para Estudante Especial será divulgado dia 05 de agosto de 2019 e os recursos deverão ser interpostos entre os dias 05 e 07 de agosto de 2019. O resultado final dos candidatos selecionados será publicado no dia 08 de agosto de 2019, ambos na página do programa [www.jatai.ufg.br/posagronomia](http://www.jatai.ufg.br/posagronomia). A matrícula será realizada no dia 09 de agosto de 2019, das 08h às 11h30min, na Secretaria do Programa de Pós-graduação em Agronomia. O candidato selecionado deverá participar das aulas e assinar a frequência da disciplina para a qual foi aprovado.

7.2. Caso o candidato não seja selecionado para a vaga conforme a 1ª opção indicada na ficha de inscrição, será remanejado para as opções seguintes, também indicadas na ficha para cada uma das disciplinas em que o candidato se inscrever.

7.3. Não haverá segunda chamada ou repetição de nenhuma das etapas. Não haverá lista de espera.

7.4. A matrícula como estudante especial não cria qualquer vínculo com os Programas de Pós-graduação da Universidade Federal de Goiás.

## 8. CRONOGRAMA

<b>Quadro 1. Cronograma do processo seletivo para Estudante Especial do Edital nº 3/2019 do PPGA</b>		
<b>ATIVIDADE</b>	<b>DATA</b>	<b>HORÁRIO</b>
Período de inscrição	19/07/2019 a 02/08/2019	Até às 17h00min (presencial) Até às 23h59min (via e-mail)
Período solicitação de isenção da taxa de inscrição	18/07/2019 a 24/07/2019	Até as 17h00min
Divulgação das isenções preliminarmente homologadas	25/07/2019	Até as 17h00min

Data limite para interposição de recursos referentes às das isenções preliminarmente homologadas	29/07/2019	Até as 17h00min
Resultado dos recursos referentes às das isenções preliminarmente homologadas	30/07/2019	Até as 11h00min
Data limite para solicitação de GRU para pagamento da taxa de inscrição	31/07/2018	Até as 11h00min
Divulgação das inscrições preliminarmente homologadas	02/08/2019	até às 12h00min
Data limite para interposição de recursos referentes às inscrições não homologadas	05/08/2019	até às 16h00min
Resultado Preliminar dos classificados	05/08/2019	até às 17h00min
Data limite para interposição de recursos referentes ao resultado preliminar	07/08/2019	até às 17h00min
Resultado final dos selecionados	08/08/2019	até às 17h00min
Matrícula dos estudantes especiais	09/08/2019	08h00min às 16h00min

## 9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. A inscrição do candidato implicará na sua aceitação às normas para este Processo Seletivo, contidas neste Edital.

9.2. As aulas do PPGA das disciplinas com vagas para alunos especiais terão início a partir de 12 de agosto de 2019. A data de início e o horário de cada disciplina ofertada constam no cronograma de disciplinas, disponibilizado no site do programa.

9.3. Acarretará na exclusão do candidato ao Processo Seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla de quaisquer das normas definidas neste Edital, ou nos comunicados correspondentes, bem como o tratamento incorreto e, ou, descortês a qualquer pessoa envolvida neste Processo Seletivo.

9.4. O candidato deverá manter o seu endereço atualizado, na Secretaria Geral da Pós-graduação, enquanto estiver participando do Processo de Seletivo.

9.5. Os recursos que tratam os itens 5.3. e 7.1. deverão ser protocolados diretamente na Secretaria Geral da Pós-graduação ou via e-mail (**ppga.jatai@ufg.br**).

9.6. Os discentes em caráter de Estudante Especial matriculados serão regidos pelo Regulamento, Resoluções e Normas do PPGA-UFG, assim como pelos documentos normativos da UFG pertinentes ao assunto.

9.7. A legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste edital, bem como alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores, não serão objetos de deste processo seletivo.

9.8. Os casos omissos no presente Edital serão avaliados e resolvidos pela Coordenadoria do Programa ou Comissão de Seleção do PPGA-UFG.

Jataí, 19 de julho de 2019.

---

Prof. Dr. Simério Carlos Silva Cruz  
Coordenador do Programa de Pós-graduação em Agronomia  
Regional Jataí/UFG

**ANEXO I**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS – REGIONAL JATAÍ**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA**  
**FICHA DE INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO PARA ALUNO ESPECIAL**

2º SEMESTRE – 2019

**Informações Pessoais:**

Nome: \_\_\_\_\_ Sexo: F ( ) M ( )

Endereço Completo: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Cidade:

\_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_

Telefone(s): \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

**Formação:**

Graduação (Curso/Habilitação): \_\_\_\_\_

Instituição: \_\_\_\_\_

Início do curso: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_. Conclusão do curso: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

**Nome da Disciplina (por ordem de prioridade):**

1ª Opção: \_\_\_\_\_

Professor Responsável: \_\_\_\_\_

2ª Opção: \_\_\_\_\_

Professor Responsável: \_\_\_\_\_

3ª Opção: \_\_\_\_\_

Professor Responsável: \_\_\_\_\_

Caso haja vagas em duas das disciplinas escolhidas, você gostaria de se matricular em ambas?

Sim ( ) Não ( )

Jataí, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

## ANEXO II

### PLANILHA DE PONTUAÇÃO CURRICULAR

1. Produção Bibliográfica		Máximo 60 pontos			
1.1. Artigos publicados em periódicos*	Peso	Quantidade	Pontuação Declarada	Nº do(s) comprovante(s)	Conferência (Comissão)
1.1.1. Completos	(X)	(Y)	= (X x Y)		
1.1.1.1. A1	10,0				
1.1.1.2. A2	8,0				
1.1.1.3. B1	6,0				
1.1.1.4. B2	5,0				
1.1.1.5. B3	4,0				
1.1.1.6. B4	3,0				
1.1.1.7. B5	2,0				
1.1.1.8. Sem Qualis	1,0				
<b>1.1.2. Artigos Completos aceitos para publicação em periódicos*<sup>1</sup></b>					
1.1.2.1. A1	5,0				
1.1.2.2. A2	4,0				
1.1.2.3. B1	3,0				
1.1.2.4. B2	2,5				
1.1.2.5. B3	2,0				
1.1.2.6. B4	1,5				
1.1.2.7. B5	1,0				
1.1.2.8. Sem Qualis	0,5				
<b>1.1.2. Artigos Completos em tramitação em periódicos*<sup>2</sup></b>					
1.1.3.1. A1	2,5				
1.1.3.2. A2	2,0				
1.1.3.3. B1	1,5				
1.1.3.4. B2	1,25				
1.1.3.5. B3	1,0				
1.1.3.6. B4	0,75				
1.1.3.7. B5	0,5				
1.1.3.8. Sem Qualis	0,25				
<b>1.2. Trabalhos em eventos</b>					
1.2.1. Completos	3,0				
1.2.2. Expandido	2,0				
1.2.3. Resumos simples	0,5				
<b>1.3. Livros e capítulos</b>					
1.3.1. Livros publicados ou organizados	15,0				
1.3.2. Capítulos de livros publicados	7,5				
<b>1.4. Textos em jornais ou revistas (magazines)</b>					
1.4.1. Jornal de notícias	1,0				
1.4.2. Revistas (Magazines)	1,0				
<b>2. Produção técnica</b>					
2.1. Trabalhos técnicos (Relatórios, pareceres, laudos e similares)	1,0				
2.2. Demais tipos de produção técnica (Produção Artística, áudios-visuais e similares)	1,0				
2.3. Elaboração de mapas, cartas e materiais didáticos diversos	1,0				

<b>3. Orientações Concluídas</b>					
3.1. Aperfeiçoamento/Especialização	2,0				
3.3. Graduação	1,0				
3.4. Iniciação científica	1,0				
3.5. Orientações de outra natureza	1,0				
<b>4. Atividades em Projetos e Grupos de Pesquisa</b>					
4.1. Participação em Grupos de Pesquisa/CNPq	1,0				
4.2. Participação em Grupos de Estudo (mais de 75% de frequência)	1,0				
4.3. Participação em Projetos de Pesquisa e/ou Extensão	1,0				
<b>5. Dados complementares</b>					
5.1. Participação em bancas examinadoras	0,5				
5.2. Participação em bancas de comissões julgadoras	0,5				
5.3. Participação em eventos	0,5				
5.4 Participação em Comissão Organizadora	0,5				
5.5.. Orientações em andamento	0,5				
<b>Total para este segmento</b>					
<b>II – FORMAÇÃO ACADÊMICA</b>					
	<b>Máximo 20 pontos</b>				
<b>6. Formação complementar</b>	Peso	Quantidade	Pontuação Declarada	Nº do(s) comprovante(s)	Conferência (Comissão)
6.1. Curso de Especialização ( <i>Lato Sensu</i> – mais de 360 horas)	10,0				
6.2. Curso de Aperfeiçoamento (acima de 180 horas)	3,0				
6.3. Cursos de Extensão (menos de 30 horas), Palestras, Mesa-redonda, Conferência.	0,5				
6.4. Bolsista de Iniciação Científica** – IC/PIBIC/PIVIC; PET; PROBEC/PROLICEM	6,0				
6.5. Bolsista de outra natureza (semestral)	1,0				
6.6. Monitoria (semestral)	1,0				
6.7. Estágio supervisionado (acima de 200 horas)	1,0				
<b>Total para este segmento</b>					
<b>III – EXPERIÊNCIA TÉCNICA E DE ENSINO</b>					
	<b>Máximo 20 pontos</b>				
<b>7. Experiência Profissional</b>	Peso	Quantidade	Pontuação Declarada	Nº do(s) comprovante(s)	Conferência (Comissão)
7.1. Aula no ensino fundamental e médio, na área de formação (por semestre)	0,5				
7.2. Aula no ensino superior (graduação, pós-graduação - a cada 32 horas ministradas)	0,5				
7.3. Experiência Técnica/Profissional (nível superior - por ano)	0,5				
<b>Total para este segmento</b>					
<b>Observações:</b> Somente serão pontuados os itens que tiverem comprovação, em anexo ao currículo, que deverá ser apresentado no formato Lattes do CNPq (site: <a href="http://lattes.cnpq.br">http://lattes.cnpq.br</a> ) com base na produção do ano de 2014 em diante.					

\* Qualis Ciências Agrárias;

\*\*Por período de 1 (um) ano;

<sup>1</sup> No caso de artigo aceito para publicação, o mesmo deverá ser acompanhado de declaração de aceite, assinada pelo editor do periódico;

<sup>2</sup> No caso de artigo em tramitação o mesmo deverá ser acompanhado de declaração, assinada pelo editor do periódico, de que o artigo encontra-se em tramitação.